



Registro de Imóveis de Taguatinga

Solange Helena C. de A. Sousa
Oficial

Livro 2 - Registro Geral -

1.213

01

Matrícula

Ficha

Taguatinga

20/08/93

Oficial

2-F 183. Data: 20/08/93. IMÓVEL: "BARROÇÃO", deste município com a área de 3.198 hectares e 40 ares, sendo área de cultura 2.024 hectares e 60 ares, de cerrado 785 hectares e 40 ares, de chapada 217 hectares e 90 ares, de várzea 170 hectares e 50 ares, dentro dos limites e confrontações seguintes: "Começa no Rio Sobrado na barra do Riacho da Olaria na extremidade com a Fazenda Nhambú, segue pelo Riacho da Olaria acima numa extensão de 1.050m até um brejo em sua margem direita; daí segue pelo brejo acima numa extensão de 150m até o marco; daí segue rumo magnético de 150ºNE, extremado ainda com a Fazenda Nhambú, numa extensão de 350m até o Riacho do Bracinho; daí segue confrontando com a Fazenda Veados, com o rumo magnético de 00ºN, numa extensão de 2.100m, até o Riacho dos Veados, deflete para a esquerda segue pelo Riacho dos Veados abaixo até a barra do Riacho dos Barreiros, onde termina a confrontação com a Fazenda Veados; daí deflete para a direita segue pelo Riacho dos Barreiros, confrontando com a Fazenda Morro Velho até a estrada da Água Branca; segue pela estrada da Água Branca com a mesma confrontação anterior até o Riacho da Batalha; daí segue pelo Riacho da Batalha acima, extremado com a Fazenda Água Branca até o marco M e sua margem esquerda na confrontação com a Fazenda Borboleta; deflete para a direita, segue extremado com a Fazenda Borboleta com o rumo magnético 00ºS, numa extensão de 1.300m, daí deflete para a esquerda e segue rumo magnético 90ºE, numa extensão de 3.000m extremado com a Fazenda Borboleta até a Fazenda Morrinhos, daí segue pela cordilheira dos morrinhos até o marco na divisa da Fazenda Buriti Grande; daí segue confinando com a Fazenda Buriti Grande com rumo magnético 120ºNE numa extensão de 2.280m até o Riacho do Frasco; daí deflete para a direita e segue pelo Riacho do Frasco abaixo, extremado com a Fazenda Gameiras, até o marco cravado em sua margem direita, na extremidade com o quinhão de Sebastião Ribeiro de Queiroz; daí deflete para a direita e segue extremado com o referido quinhão, com rumo magnético de 90ºOeste, numa extensão de 2.040m; daí rumo para a esquerda segue rumo magnético de 45ºS, numa extensão de 840m; daí vira para esquerda, segue rumo magnético 00ºSul numa extensão de 3.425m até o Rio Sobrado, daí segue pelo Rio Sobrado abaixo até o ponto de partida na barra do Riacho da Olaria". PROPRIETÁRIOS: Gilson Osmar Denardim, fazendeiro, C.I. nº 1016139071-RS e s/m Erci Inez Denardim, do lar, C.I. nº 9033398232-RS, brasileiros, casados, residentes, CPF domiciliados em Correntina, Estado da Bahia, inscritos no CPF conjunto sob o nº 406.372.200-72 e Darcy Tolotti, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador do CPF nº 066.219.960-04, residente e domiciliado em Tenente Portela-RS. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-C fls. 98v M-553, deste Cartório. O referido é verdade dou fé. Eu, Solange G F Guedes - Escrivã Substituta.

R-01/M-1213. Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável de 22 de julho de 1993, lavrada nas Notas do Cartório do Segundo Ofício, no livro nº 16 fls. 32 a 35v, desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula



Registro de Imóveis de Taguatinga

denominado "Barrocão", deste município com a área total 1.500 hectares sendo: área de chapada: 60,00 ha; área de cerrado: 565 hectares e 40 ares; área de cultura: 704 hectares e 10 ares e área de várzea: 170 hectares e 50 ares, dentro dos limites e confrontações seguintes: "Começa no marco cravado no canto do imóvel de propriedade de Darcy Tolotti e do imóvel de Sebastião Ribeiro de Queiroz e segue confrontando com este com o azimute magnético de 230º e uma extensão de 2.670 metros; daí com o azimute magnético de 185º e 3.765 metros, segue confinando com o imóvel de propriedade de Sebastião Ribeiro de Queiroz, até a margem direita do Rio Sobrado; daí segue pelo Rio Sobrado abaixo até a barra do Riacho da Olaria; daí pelo Riacho Olaria acima extremando com a Fazenda Nambu de propriedade de José Cândido Ferreira, 1.050 metros até um brejo em sua margem direita, segue pelo brejo acima uma extensão de 150 metros até outro marco, cravado na cabeceira do brejo; daí segue por cerca de arame com a mesma confrontação anterior, com azimute magnético de 15º e uma extensão de 1.340 metros até o Riacho do Bracinho; daí passando a confinar com terras de Camilo Gonçalves Lima e Adolfo dos Santos, segue com azimute de zero grau, uma extensão de 2.100 metros até o Riacho dos Veados; daí deflete para a esquerda, segue pelo Riacho dos Veados abaixo, confrontando ainda com terreno de Camilo Gonçalves Lima e Adolfo dos Santos até a barra do Riacho das Barreiras; daí passando a extremar com terras de propriedade de Alcides Trento e Luiz Ricardi, pelo Riacho das Barreiras acima até o marco cravado no canto com a divisa da área remanescente de Darcy Tolotti; daí passando a confinar com este, segue com azimute magnético de 145º34'53" e uma extensão de 5.358,80 metros até o ponto de partida, foi adquirido por GILSON OSMAR DENARDIN, fazendeiro, C.I. nº 1.016.139.071 SSP: RS e sua mulher ERCI INEZ DENARDIN, do lar, C.I. nº 9.033.398.232 SSP: RS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Correntina, Estado da Bahia, inscritos no CPF em conjunto sob o nº 406.372.200-72, por Escritura Pública de Divisão Amigável de 22 de julho de 1993. O referido é verdade dou fé. Taguatinga, 20 de agosto de 1993. Eu, Solange G F Guedes - Escrivã Substituta.

R-02/M-1213. Nos termos da escritura pública de divisão amigável de 22 de julho de 1993, lavrada nas Notas do Cartório do Segundo Ofício no livro nº 16, fls. 32 a 35v, desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, denominado "Barrocão", deste município, com a área total de 1.698 hectares e 40 ares, sendo: área de cultura 1.320 hectares e 50 ares, área de cerrado - 220 hectares e ares 00, de chapada 157 hectares e 90 ares, dentro dos limites e confrontações seguintes: "Começa no marco cravado no canto que confronta com o imóvel de propriedade de Sebastião Ribeiro de Queiroz e a área remanescente de Gilson Osmar Denardin e segue com azimute magnético de 140º confrontando com a área de Sebastião Ribeiro de Queiroz, numa extensão de 1.150 metros até o Riacho do Frasco, daí segue pelo Riacho do Frasco acima confrontando com Altran LTDA e Cauby Tupy e outros até o marco cravado na divisa com a Fazenda Buriti Grande, daí vira para a esquerda, segue extremando com a Fazenda Buriti Grande com azimute de 252º30' uma extensão de 2.280 metros até a cordilheira dos morrinhos, segue pela cordilheira dos morrinhos até o marco na divisa da Fazenda Borboleta; daí segue extremando



Registro de Imóveis de Taguatinga

Lúcia Helena C. de A. Souza
Oficial

1.213

02

Livro 2 - Registro Geral -

Matrícula

Ficha

Taguatinga

Oficial

com esta com azimute de 270º uma extensão de 3.000 metros, deflete para a direita segue com a mesma confrontação anterior com azimute de zero grau, uma distância de 1.300 metros até o Riacho da Água Branca; segue pelo Riacho da Água Branca até o marco cravado na divisa da Fazenda Morro Velho de propriedade de Alcides Trento e Luiz Ricardi, segue confrontando com este, por cerca de arame até o marco cravado na divisa com a área remanescente de Gilson Osmar Denardin, daí segue extremado com este com azimute magnético de 145º34'53" e distância de 5.358,80 metros até o ponto de partida" foi adquirido por Darcy Tolotti, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador do CPF nº 066.219.960-04, residente e domiciliado em Tenente Portela-RS, por escritura pública de divisão amigável de 22 de julho de 1993. Eu, Solange G F Guedes - Escrivã Substituta.

Av-02/M-1213. Procede-se a esta averbação para constar que da referida área de 1.500 ha, fica autorizado para desmatamento 750 ha, sendo a área de reserva florestal descrita no Memorial Descritivo, o qual encontra-se devidamente arquivado neste CRI, ficando também aqui arquivado o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta firmado pelo proprietário com o IBAMA e ainda o Termo de Manutenção de Floresta Manejada devidamente assinado pela Autoridade Florestal, datado de 10/09/95. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 25 de outubro de 1995. A Oficiala - Lúcia H C A Souza.

Av-03/M-1213. Por escritura pública de 20/03/95, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Osmar Honorato Borges e outros, vendeu a totalidade do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Eu, Solange G F Guedes - Escrivã Substituta. Em tempo: Vendido somente a área de 1.698 ha, de propriedade do Sr. Darcy Tolotti (R-02). Dou fé. Solange G F Guedes.

2-F 240. R-04/M-1213. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 20 de março de 1995, lavrada nas Notas do 2º Ofício no livro nº 17 às fls. 139/140v, desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula denominado "Barroco", que de agora em diante passará a se chamar "Fazenda Santa Izabel", deste município, com a área total de 1.698 ha e 40 ares (hum mil, seiscentos e noventa e oito hectares e quarenta ares), assim caracterizados. Área de cerradão roxo 1.320 ha e 50 a (hum mil, trezentos e vinte hectares e cinquenta ares). Área de cerrado 220 ha (duzentos e vinte hectares). Área de chapada 157 ha e 90 a (cento e cinquenta e sete hectares e noventa ares), dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco cravado no canto que confronta com o imóvel de propriedade de Sebastião Ribeiro de Queiroz e a área remanescente de Gilson Osmar Denardin e segue com azimute magnético de 140º confrontando com a área de Sebastião Ribeiro de Queiroz numa extensão de 1.150 metros até o Riacho do Frasco; daí segue pelo Riacho do Frasco acima confrontando com Altran LTDA e Cauby Tupy e outros até o marco cravado na divisa com a Fazenda Buriti



Registro de Imóveis de Taguatinga

Grande; daí vira para a esquerda, segue extremado com a Fazenda Buriti Grande com azimute de 252º30' uma extensão de 2.280 metros até a cordilheira dos morrinhos, segue pela cordilheira dos morrinhos até o marco na divisa da Fazenda Borboleta; daí segue extremado com esta com azimute de 27º uma extensão de 3.000 metros deflete para a direita segue com a mesma confrontação anterior com azimute de zero grau, uma distância de 1.300 metros até o Riacho Água Branca; segue pelo Riacho Água Branca até o marco cravado na divisa com a Fazenda Morro Velho de propriedade de Alcides Trento e Luiz Ricard; segue confinando com este por cerca de arame até o marco cravado na divisa com a área remanescente de Gilson Osmar Denardin; daí segue extremado com este com azimute magnético de 145º34'53" e distância de 5.358,80 metros até o ponto de partida, foi adquirida por OSMAR HONORATO BORGES, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da C.I./RG nº 114.882 SSP: GO e do CPF nº 067.310.901-15, ANI HONORATO BORGES, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da C.I./RG nº 694.115 SSP: GO e do CPF nº 083.962.211-20 e JOVIANO HONORATO FILHO brasileiro, casado, fazendeiro, portador da C.I./RG nº 1.701.122 SSP: GO e do CPF nº 463.844.051-72, ambos residentes e domiciliados na cidade de Campos Belos-GO, por compra feita ao Sr. Darcy Tolotti, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da C.I./RG nº 2.031.951 SSP: RS e do CPF nº 066.219.960-04, residente e domiciliado em Tenente Portela-RS, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Presente escritura é com a cláusula ineabilidade até a quitação total do preço ajustado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) neste ato e o restante, ou seja R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) a serem pagos em 4.350 (quatro mil, trezentos e cinquenta) arrobas de boi gordo em 30/04/1996, ficando o Sr. Osmar Honorato Borges, responsável para apresentar neste Cartório o comprovante do último pagamento. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 28 de março de 1995. Eu, Solange G F Guedes - Oficial Substituta. Em tempo, Cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o nº de referência 157212.29.01.3.01.8, conforme notificação comprovante de pagamento do exercício de 1993. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 28 de março de 1995. Eu, Solange G F Guedes - Oficial Substituta.

Av-05/M-1213. Procede-se a esta averbação nos Termos do Instrumento Particular firmado pela Autoridade Florestal, datado de 10/04/1995 e pelo proprietário Osmar Honorato Borges para constar que desta área de 1.698 ha 40 a 00 ca, fica reservada 50% da mesma, ou seja, 849 ha 20 a 00 ca, ficando autorizado para desmatamento a área de 849,2000 hectares; são as seguintes descrições da área a ser preservada: ao longo do Córrego do Frasco numa faixa de 20m de largura, nos morrinhos, com uma faixa de 300m de largura, 60ha; e 779ha dentro do seguinte perímetro: começa na ponta sudeste dos morrinhos, segue confrontando com área a desmatar, com azimute verdadeiro de 182º30' uma extensão de 2.000 metros até o outro extremo da propriedade; daí vira para a direita, segue extremado com o lote 01 da Fazenda Barrocão, uma extensão de 4.350m até o Córrego Batalha; segue pelo Córrego Batalha acima até a cerca perimetral; segue pela cerca perimetral até o ponto de partida, nos



Registro de Imóveis de Taguatinga

1.213

03

Livro 2 - Registro Geral -

Lúcia Helena C. de A. Souza
Oficial

Oficial

Matrícula

Ficha

Taguatinga

morrinhos, conforme determina o Termo de Responsabilidade e o Memorial Descritivo de Reserva Florestal devidamente assinado pelo Agrimensor P.C.Oliveira - CREA/TO 687/93. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 02/05/1995. Eu, Lúcia H C A Souza - Oficial.

Av-06/M-1213. Procede-se a esta averbação para constar que conforme recibo de pagamento devidamente assinado pelo Sr. Darcy Tolotti em 27/03/1996, apresentado nesta data, os compradores encontram-se quites com o vendedor, por terem efetuado o pagamento devido de 4.350 (quatro mil, trezentos e cinquenta) arrobas de boi gordo, tornando-se sem efeito a cláusula ineabilidade da escritura pública lavrada nas Notas do 2º Ofício local no livro nº 17 às fls. 139/140 em 20/03/1995. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 10 de abril de 1996. Eu, Lúcia H C A Souza - Oficial.

Av-07/M-1213. Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi devidamente unificada junto à M-1469, conforme solicitação dos proprietários, pois tratam-se de glebas em comum. Assim sendo, a presente matrícula nº 1213 passa a pertencer somente a área de 1.500,00 ha (um mil e quinhentos hectares), os quais pertencem ao Sr. GILSON OSMAR DENARDIN e sua esposa, devidamente qualificados no R-01/M-1213 de 20/08/93. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 24 de abril de 1998. A Oficiala


Av-08/M-1213. Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de 18/01/2001, lavrada no livro nº 50 fls. 123, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula denominado "Fazenda Barrocao", com a área de 1.500,0000 ha foi vendido em sua totalidade para os Srs. Osmar Honorato Borges; Ari Honorato Borges e Joffre Rodrigues Honorato, não ficando área remanescente, conforme registros abaixo transcritos. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 18 de janeiro de 2001. A Oficiala

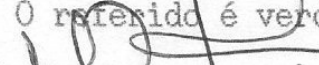
R-09/M-1213. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 18/01/2001, lavrada nestas Notas no livro nº 50 fls. 123, parte do imóvel constante da presente matrícula e do R-01, com a área de 500,0000 ha (quinhentos hectares), que doravante passará a se chamar "Fazenda Velho Jove", neste município, foi adquirido pelo Sr. OSMAR HONORATO BORGES, brasileiro, fazendeiro, casado com a Sra. NILMA RODRIGUES SILVEIRA, portador da C.I./RG nº 114.882 SSP: GO e do CPF nº 067.310.901-15, residente e domiciliado na cidade de Campos Belos-GO, por compra feita ao Sr. Gilson Osmar Denardin e sua esposa a Sra. Erci Inez Denardin, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$ 46.666,66 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 18 de janeiro de 2001. A Oficiala

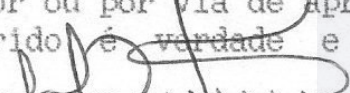
R-10/M-1213. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 18/01/2001,



Registro de Imóveis de Taguatinga

Lavrada nestas Notas no livro nº 50 fls. 123, parte do imóvel constante da presente matrícula e do R-01, com a área de 500,0000 ha (quinhentos hectares), que doravante passará a se chamar "Fazenda Velho Jove", neste município, foi adquirido pelo Sr. **ARI HONORATO BORGES**, brasileiro, fazendeiro, casado com a Sra. **MARIA FILISIMINA CORDEIRO DE ARAUJO HONORATO**, portador da C.I./RG nº 694.115 SSP: GO e do CPF nº 083.962.211-20, residente e domiciliado na cidade de Campos Belos-GO, por compra feita ao Sr. Gilson Osmar Denardin e sua esposa a Sra. Erci Inez Denardin, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$ 46.666,66 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 18 de janeiro de 2001. A Oficiala 

R-11/M-1213. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 18/01/2001, lavrada nestas Notas no livro nº 50 fls. 123, parte do imóvel constante da presente matrícula e do R-01, com a área de 500,0000 ha (quinhentos hectares), foi adquirido pelo Sr. **JOFFRE RODRIGUES HONORATO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, portador da C.I./RG nº 3.767.881 DGPC: GO e do CPF nº 821.246.981-68, residente e domiciliado na cidade de Campos Belos-GO, por compra feita ao Sr. Gilson Osmar Denardin e sua esposa a Sra. Erci Inez Denardin, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$ 46.666,66 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 18 de janeiro de 2001. A Oficiala 

Av-12/M-1213. Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de 18/01/2001, firmado entre o Sr. Gilson Osmar Denardin e sua esposa a Sra. Erci Inez Denardin e os Srs. Osmar Honorato Borges; Ari Honorato Borges e Joffre Rodrigues Honorato, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula nº 111 e R-01, foi vendido para o Srs. Osmar Honorato, Ari Honorato e Joffre Rodrigues, nas seguintes condições de pagamento: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no ato da assinatura do referido contrato; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através do cheque nº 850100, de emissão do Sr. Osmar Honorato Borges, do Banco do Brasil S/A, a ser descontado em 30/06/2001; 5.000 (cinco mil) arrobas de boi em 15/12/2001 e 5.000 (cinco mil) arrobas de boi em 15/12/2002, sendo que o valor da arroba será calculado de acordo com os valores vigentes na região, na época dos seus respectivos vencimentos. Os pagamentos referente às arrobas serão depositados pelos compradores a favor do vendedor através de depósito bancário na Agência do Banco do Brasil S/A de Posse-GO na conta corrente nº 15.334-6, ou a favor de quem esse indicar. A presente venda com cláusula de ineabilidade somente será desvinculada após o pagamento total das parcelas acima, as quais se darão através de quitação assinada pelo próprio vendedor ou por via de apresentação de comprovante de depósito bancário. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 18 de janeiro de 2001. A Oficiala 

R-13/M-1213. Procede-se ao registro de uma Cédula de Produto Rural Financeira nº PRT.GU.038.3431.4906, emitida em 12/02/2001 pelo Sr. Joffre Rodrigues Honorato, anteriormente qualificado. Financiador: CELTINS - Companhia de



ESTADO DO TOCANTINS
Operado pelo Sistema de Registro
COMARCA DE TAGUATINGA

CNM: 127738.2.0001213-34

Registro de Imóveis de Taguatinga

1.213

Matrícula

4

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga

Oficial
C. de A. Souza

Energia Elétrica do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, no valor de R\$ 7.896,75 (sete mil, oitocentos e novena e seis reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 66.695,56 Kg de milho tipo I, pagaáveis em 60 (sessenta) parcelas mensais, vencíveis nos dias 19 de cada mês, ocorrendo o vencimento final em 01/03/2006. Bens vinculados: em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula e R-11, somente a área de 500 hectares, de propriedade do emitente. Constan como intervenientes-anuentes do referido financiamento, na qualidade de co-proprietários do imóvel constante da presente matrícula os Srs. Osmar Honorato Borges es/m Nilma Rodrigues Silveira e Ari Honorato Borges e s/m Maria Filismina Cordeiro de Araújo Honorato. Todas as demais cláusulas constantes na referida cédula e aqui nas descritas passam a fazer parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 16 de fevereiro de 2001. A Oficial

R-14/M-1213. Procede-se ao registro de uma Cédula de Produto Rural Financeira nº PRT.GU.038.3431.4907, emitida em 12/02/2001 pelo Sr. Joffre Rodrigues Honorato, anteriormente qualificado. Financiador: CELTINS - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, no valor de R\$ 5.145,40 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), equivalente a 48.457,76 Kg de milho tipo I, pagáveis em 60 (sessenta) parcelas mensais, vencíveis nos dias 19 de cada mês, ocorrendo o vencimento final em 01/03/2006. Bens vinculados: em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros o imóvel rural objeto da presente matrícula e R-11, somente a área de 500 hectares, de propriedade do emitente. Constan como intervenientes-anuentes do referido financiamento, na qualidade de co-proprietários do imóvel constante da presente matrícula, os Srs. Osmar Honorato Borges e s/m Nilma Rodrigues Silveira e Ari Honorato Borges e s/m Maria Filismina Cordeiro de Araújo Honorato. Todas as demais cláusulas constantes na referida cédula e aqui nas descritas passam a fazer parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 16 de fevereiro de 2001. A Oficial

Av-15/M-1213. Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula passa a possuir somente a área de 500 ha (quinhentos hectares) - gleba nº 03 (três), a qual pertence ao Sr. JOFFRE RODRIGUES HONORATO, devidamente qualificado no R-11/M-1213, sendo que as glebas pertencentes ao Sr. Osmar Honorato Borges e Ari Honorato Borges foram desmembradas passando cada uma a possuir individualmente suas próprias matrículas, as quais sejam: Osmar Honorato Borges - 500 ha (objeto do R-09/M-1213) passará o seu registro para R-01/M-1621 e Ari Honorato Borges - 500 ha (objeto do R-10/M-1213) passará o seu registro para o R-01/M-1622, ambos no Livro nº 2 de Registro Geral, deste CRI, sendo que a reserva legal e a cláusula de ineabilidade devidamente averbadas junto a presente matrícula aerao



ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TAGUATINGA

CNM: 127738.2.0001213-34

Registro de Imóveis de Taguatinga

transferidas para o novo registro. Certifico mais que, a reserva legal da gleba pertencente ao Sr. Joffre Rodrigues Honorato encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: "Area de Reserva Legal (250 ha)" - "Começa no marco nº 02 do perímetro do imóvel, cravado na margem da cerca e canto da picada, nas divisas com a Fazenda Santa Izabel e com o próprio imóvel; deste ponto segue dividindo com a Fazenda Santa Izabel, acompanhando a cerca com azimute de 275º02'20" e a distância de 2.834,96 metros até o marco nº 03, cravado no seu canto; deste ponto segue dividindo com a Fazenda Morro Velho, com azimute de 183º12'45" e a distância de 1.070,58 metros até o marco nº 04, cravado no seu canto; deste ponto segue com azimute de 83º43'46" e 1.181,07 metros até o marco nº 05; daí segue com azimute de 12º55'11" e distância de 575,00 metros até o marco nº R-1, cravado na margem da cerca e início de uma picada; deste ponto segue pela picada dividindo com o próprio imóvel, com azimute de 62º01'33" e 1.178,48 metros até o marco nº R-2; deste ponto segue com azimute de 21º48'52" e 550,00 metros até o marco nº 2 no ponto onde tiveram início essas divisas, fechando assim o referido polígono", tudo conforme consta o Memorial Descritivo e Mapa do Imóvel devidamente assinados pelo Agirmensor - Homero da Silva Neiva CREA/TO 2.579/98. As confrontações que envolvem a totalidade da gleba encontra-se devidamente transcritas no Memorial Descritivo e Mapa do Imóvel, os quais ficam arquivados neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 21 de Junho de 2001. A Oficiala

Av-16/M-1213. Procede-se a esta averbação para constar as baixas das hipotecas constituídas pelo proprietário do imóvel objeto da presente matrícula a favor da CELTINS - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins através das Cédulas nºs PRT.GU.038.3431.4906 e PRT.GU.038.3431.4907, as quais encontram-se registradas sob os nºs R-13 e R-14, respectivamente, conforme Autorizações de Baixas enviadas a este CRI pelo credor, as quais ficam arquivadas. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 09 de Outubro de 2001. A Oficiala

Av-17/M-1213. Procede-se a esta averbação para constar que conforme recibo assinado pelo Sr. Gilson Osmar Denardim em 13/12/2001, a parcela da compra e venda do imóvel objeto da presente matrícula vencida em 15/12/2001, encontra-se devidamente quitada junto aos vendedores. Recibo este que fica uma cópia autenticada arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 07 de Janeiro de 2002. A Oficiala

Av-18/M-1213. Procede-se a esta averbação nos termos do Recibo de Quitação datado de 13/12/2002, devidamente assinado pelo Sr. Gilson Osmar Denardim, para constar o pagamento da última parcela, vencível em 15/12/2002 de compra e venda do imóvel objeto da presente matrícula e por conseguinte a quitação total da venda. Recibo este que fica arquivado. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 13 de Dezembro de 2002. A Oficiala

Av-19/M-1213. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/33654-7, emitida em 01/07/2003 por Joffre Rodrigues Honorato acima qualificado. Financiador: Banco do Brasil S/A Agência de



1.213

Mátricula

5

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga

[Handwritten signature]
Lucia Helena C. de A. Souza
Oficial

Campos Belos-GO, no valor de R\$ 253.443,07 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos), vencíveis em 15/06/2004, a juros de 17,540% ao ano. Bens vinculados: Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado "Fazenda Velho Jove", com a área de 500,00 ha objeto da presente matrícula de propriedade do emitente. Demais cláusulas e condições constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 01 de Julho de 2003. A Oficiala

Av-20/M-1213. Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Anuência de 05/05/2003, assinada pelos proprietários para constar que os mesmos cedem o imóvel objeto da presente matrícula em favor dos Sr. Osmar Honorato Borges, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 067.310.901-15, residente e domiciliado neste município, autorizando o mesmo a explorar, em regime de arrendamento a totalidade da área acima, podendo constituir penhor da safra, período agrícola 2003/2004, e/ou ainda penhor dos animais de propriedade dos Srs. Joffre Rodrigues Honorato e Ari Honorato Borges. Demais termos constantes na referida carta e aqui não expressamente descritos passam a fazer parte integrante da presente averbação. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 16 de Junho de 2003. A Oficiala

Av-21/M-1213. Procede-se a esta averbação nos termos da Autorização de Baixa, enviada a este CNM em 27/06/2004, para constar a baixa da hipoteca constituída pela CNM nº 21/33654-7 de 01/07/2003, objeto do (R-19/M-1213), a qual encontra-se devidamente quitada junto ao credor. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 17 de Junho de 2004. A Oficiala

R-22/M-1213. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº 21/41896-9, emitida em 13/12/2004 por Joffre Rodrigues Honorato, acima qualificado. Financiador: Banco do Brasil S/A Agência de Campos Belos-GO, no valor de R\$ 186.618,50 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), a juros de 8,750% ao ano, vencíveis em 15/11/2009. Garantias: Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do emitente. Demais cláusulas e condições constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 11 de Janeiro de 2005. Eu, Jaqueline Rodrigues da Silva - Escrevente

R-23/M-1213. Procede-se ao registro de uma Cédula de Produto Rural Financeira nº 216414, emitida em 16/09/2005 pelo Sr. Joffre Rodrigues Honorato. Financiador: Banco do Brasil S/A Agência de Taguatinga-TO, no valor de R\$



ESTADO DO TOCANTINS
do Sistema de Registro
do Estado

CNM: 127738.2.0001213-34

COMARCA DE TAGUATINGA
Registro de Imóveis de Taguatinga

40.404,96 (quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos); vencíveis em 24/03/2006. Bens vinculados: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do emitente. Demais cláusulas e condições constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 19 de Setembro de 2005. A Oficiala

AV-24/M-1.213. Procede-se a esta averbação nos termos da Autorização de Baixa de Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural de 09/02/2009, enviada a este CRI pelo arrendatário e pelo arrendador e proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, para constar o cancelamento do referido arrendamento, objeto da Av-20/M-1.213 acima. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 09 de fevereiro de 2009. A Oficiala

AV-25/M-1.213. Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato de Arrendamento Rural de 26/12/2008, firmado pelos proprietários do imóvel constante da presente matrícula, o Sr. Joffre Rodrigues Honorato, como arrendador(es) e pelo(a) Sr^a 5H AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia GO-118, Km 09, município, na cidade de Monte Alegre-GO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.553.581/0001-42, como arrendatário(a) para constar o arrendamento do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 500,0000 hectares, contrato este que terá início em 30/12/2008 e término em 30/12/2020. O valor do arrendamento será de R\$ 60,00 (sessenta reais), por hectare ao ano. Todas as demais cláusulas constantes no referido contrato, do qual fica uma via arquivado, e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 09 de fevereiro de 2009. A Oficiala

R-26/M-1.213 - Prot. nº 4828, de 25/03/2010. Procede-se ao registro da Cédula de Produto Rural Financeira, emitida em 25/05/2009, pelo Sr. **JOFFRE RODRIGUES HONORATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I./RG nº 3.767.881-DGFC-GO e do CPF nº 821.246.981-68, residente e domiciliado na Rua Dom Alano, Centro, na cidade de Campos Belos-GO. Financiador: WABR AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia GO-118, KM-08, ZONA RURAL, na cidade de Monte Alegre-GO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.553.589/0001-09, no valor de R\$ 9.675.000,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), pagáveis em 12 (doze) parcelas anuais, vencendo a primeira em 25/05/2010 e a última em 25/05/2021, a juros de 2% ao ano. Bens vinculados: Em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos emitentes. Todas as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 25 de março de 2010. A Oficiala

AV-27/M-1.213 - Prot. nº 4981, de 10/11/2010. Procede-se a esta averbação nos termos do Auto de Penhora de 08/11/2010, extraído da Carta Precatória de Penhora oriunda da Comarca de Campos Belos-GO, dos Autos nº 200704186424 - Cartório do 2º Cível e Anexos, da Ação de Execução, que o BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito misto, com sede na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/0001-91 move em desfavor de **ROBERTA RODRIGUES HONORATO**, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-11, de propriedade do Sr. **JOFFRE RODRIGUES HONORATO**, (interveniente garante), a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ R\$ 383.956,71 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito da Comarca de Campos Belos, a seguir transcrito: "Proceder a penhora dos bens imóveis e semoventes que seguem e anexo (petição inicial).



1.213

Matrícula

6

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 20 de agosto de 1993

Lúcia Helena C. de A. Souza
Oficial

Campos Belos, 27 de setembro de 2010" (as) Fernando Oliveira Samuel – Juiz de Direito e ainda conforme despacho do MM. Juiz de Direito em Substituição desta Comarca, a seguir transcrito: “Cumpra-se, como requer, após devolvam-se com nossas homenagens. Taguatinga-TO, 04/11/2010. (as) Antônio Dantas de Oliveira Júnior – Juiz de Direito em Substituição”. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 10 de novembro de 2010. A Oficial

AV-28/M-1.213. Procede-se a esta averbação para constar a seguinte alteração na AVERBAÇÃO nº 27 de 10/11/2010 acima: A Ação de Execução movida pelo Banco do Brasil S/A, que originou a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do Sr. Joffre Rodrigues Honorato, é também em desfavor do Sr. **JOFFRE RODRIGUES HONORATO** e que o mesmo não figura na referida ação como interveniente garante, como citado anteriormente. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 10 de novembro de 2010. A Oficial

AV-29/M-1.213 - Prot. nº 5536, de 04/09/2012. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação de Imóveis de 27/08/2012, recepcionado nesta serventia em 30/08/2012, extraído dos Autos nº 0000344-29.2012.5.10.0851 – Vara do Trabalho de Dianópolis-TO, da Ação de Execução que a CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL - CNA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.582.750/0001-78, move contra **OSMAR HONORATO BORGES**, agropecuarista, portador da C.I./RG nº 114.882-SSP-GO e do CPF nº 067.310.901-15, casado com **NILMA RODRIGUES SILVEIRA**, do lar, portadora do CPF nº 190.786.501-25, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dom Alano, Centro, na cidade de Campos Belos-GO, para constar a penhora de parte do imóvel objeto da presente matrícula e R-11, ou seja, somente a área de 9,68 hectares, de propriedade do Sr. JOFFRE RODRIGUES HONORATO, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ R\$ 9.252,53 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 04 de Setembro de 2012. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

AV-30/M-1.213 - Prot. nº 3.951, de 03/04/2014. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 061/2014/VTDNO de 13/03/2014, extraído dos Autos nº 0000344-29.2012.5.10.0851 – oriunda da Vara do Trabalho de Dianópolis-TO, para constar o cancelamento da penhora objeto da Av-29/M-1.213 acima, conforme despacho da MM. Juíza Titular, a seguir, parte transcrito: “1. Determino que seja procedida a baixa da averbação da penhora do imóvel matrícula nº 1.213, Livro 02 do Registro Geral descrito na certidão de fls. 05/16 dos autos, cópia anexa...” (as) Sandra Nara Bernardo Silva – Juíza Titular da Vara do Trabalho de Dianópolis-TO. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 03 de Abril de 2014. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-31/M-1.213 - Prot. nº 7.877, de 26/04/2019. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos da Carta Precatória, Intimação e Avaliação, extraída dos Autos nº 196773-36.2008.8.09.0026 (200801967737), oriunda da Comarca de Campos Belos-GO e Auto de Penhora de Depósito e Auto de Avaliação, ambos de 25/04/2019, extraído dos Autos nº 0000330-40.2019.827.2738, Cartório do Cível desta Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Cobrança/Cumprimento de Sentença, que o BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito misto, com sede na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/0001-91, move contra **JOFFRE RODRIGUES HONORATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I./RG nº 3.767.881-



DGPC-GO e do CPF nº 821.246.981-68, residente e domiciliado na Rua Dom Alano, Centro, na cidade de Campos Belos-GO, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-11, de propriedade do Sr. Joffre Rodrigues Honorato, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 2.897.765,43 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito, a seguir, em parte, transcrito: "... Ante o exposto, determino a penhora por termo nos autos do imóvel dado em garantia, devendo ser lavrado o respectivo termo de penhora do imóvel, em seguida, expeça-se mandado de avaliação do bem imóvel penhorado nos autos, após, intime-se pessoalmente os executados e seus cônjuges, dando-lhe ciência da penhora e do laudo de avaliação, constituindo-o, no mesmo ato, fiel depositário do bem, facultando-lhe prazo de 10 (dez) dias para manifestação". Campos Belos, 31 de julho de 2018. (as) Fernando Marney O. de Carvalho – Juiz Substituto, bem como ainda, conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca, a seguir, em parte transcrito: "...II. Cumpra-se o ato deprecado, servindo a própria carta como **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem indicado à penhora (Fazenda Velho Jove, gleba 3, com área de 500 hectares, matrícula n. 1.213, R-11)... Taguatinga/TO, 14 de março de 2019. as. Gerson Fernandes Azevedo, Juiz de Direito. (Documento assinado eletronicamente por Gerson Fernandes Azevedo, Matrícula 289814). Valor de avaliação constante no Auto de Avaliação: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) Selo digital 127738AAA039181 - Código validação JNI. Emolumentos: R\$ 2.643,73. ISS: R\$ 132,19, TFJ: R\$ 708,00. Funcivil: R\$ 448,13. Selo digital de prenotação: 127738AAA037229 - Código de validação IXQ - Emolumentos: R\$ 6,00. TFJ: R\$ 2,00, Funcivil: R\$ 2,00, ISS: R\$ 0,30. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 20 de Maio de 2019. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-32/M-1.213 - Prot. nº 8.408, de 29/10/2020. **PENHORA** Proceder-se a este registro nos termos da Carta Precatória de 12/05/2020, oriunda da Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, da Comarca de Campos Belos-GO – Autos de origem nº 0422647.39.2008.8.09.0026, do Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, ambos de 01/09/2020, extraídos dos Autos nº 0002897-10.2020.827.2738 – 1ª Vara Cível desta Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Cumprimento de Sentença, que o BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito misto, com sede na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/0001-91, move em face de ROBENA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.528.263/0001-17, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **JOFFRE RODRIGUES HONORATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I./RG nº 3.767.881-DGPC-GO e do CPF nº 821.246.981-68, residente e domiciliado na Rua Dom Alano, Centro, na cidade de Campos Belos-GO, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ R\$ 332.019,78 (trezentos e trinta e dois mil e dezenove reais e setenta e oito centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito, a seguir, em parte, transcrito: "...**OBJETO**: Proceder a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens descritos em anexo, conforme despacho anexo, peça integrante desta. **DESPACHO**: "Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás do agravo de instrumento interposto que manteve a decisão a fim de determinar a inclusão do avalista Joffre Rodrigues Honorato no polo passivo da ação (evento 17), defiro os pedidos requeridos na petição no evento 14. Expeça-se carta precatória de penhora, avaliação e intimação junto a Comarca de Taguatinga-TO dos bens imóveis indicados referentes as matrículas nºs 1.213, 1.732 e 1.763. Intime-se a parte exequente para recolher as custas para o cumprimento da diligência. Cumpra-se. Campos Belos, 27 de novembro de 2019. Marcelo Alexander Carvalho Batista – Juiz de Direito". Campos Belos, 26 de março de 2020. (as) Marcelo Alexander Carvalho Batista. Juiz de Direito. (Assinado digitalmente, nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, inciso III-A, da Lei 11.419/06). Valor de avaliação constante no Auto de Avaliação: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Valor para fins fiscais: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em decorrência da presente penhora recair também, sob os imóveis objetos das Matrículas nº 1.732 e 1.763, desta serventia.

Selo digital: 127738AAA048530 - Código validação OBK. Emolumentos: R\$ 1.263,33. ISS: R\$ 63,17. TFJ: R\$ 312,81. Funcivil: R\$ 150,41. FSE: R\$ 2,03. Selo digital de prenotação: 127738AAA048518 - Código de validação VXX - Emolumentos: R\$ 6,09. TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 04 de Novembro de 2020. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)





Registro de imóveis de Taguatinga

1.213

Matrícula

7

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 20 de agosto de 1993

Lúcia Helena C. de A. Souza
Oficial

R-33/M-1.213 - Prot. nº 8.426, de 12/11/2020. PENHORA. Procede-se a ao registro do Termo de Penhora de 09/09/2020, extraído dos Autos nº 0156056-06.2013.8.09.0026 – Escrivania da 1ª Vara Cível, da Comarca de Campos Belos-GO, da Ação de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), que tem como PROMOVENTE: BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito misto, com sede na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/0001-91 e como PROMOVIDO: CONFBOI AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.217.481/0001-30, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **JOFFRE RODRIGUES HONORATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I./RG nº 3.767.881-DGPC-GO e do CPF nº 821.246.981-68, residente e domiciliado na Rua Dom Alano, Centro, na cidade de Campos Belos-GO, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ R\$ 109.367,72 (cento e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito a seguir transcrito: “Aos 09 de setembro de 2020, em cumprimento a Decisão exarada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, em Cartório, nos autos acima especificados, eu, Analista Judiciária abaixo subscrito lavrei o presente Termo, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do juízo, os seguintes bens: **FAZENDA BARROÇÃO**, matrícula 1213, no **CRI de Taguatinga-TO**, **FAZENDA VEADOS**, matrícula 1732, no **CRI de Taguatinga-TO** e **FAZENDA SÃO JOSÉ III**, matrícula 1763, no **CRI de Taguatinga-TO**, para garantia da presente Ação em tramitação nesta Escrivania de 1º Cível. O executado será intimado das penhoras efetuadas neste Termo, além da constituição como fiel depositário dos bens penhorados. Para fins de direito e na forma da legislação processual vigente, lavrei o presente termo de penhora, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Marcelo Alexander Carvalho Batista e Kelly Rodrigues de Souza Porto – Analista Judiciário, por ter sido determinado através de Decisão Proferida no presente feito. Campos Belos-GO, 09 de setembro de 2020 (as) Marcelo Alexander Carvalho Batista – Juiz de Direito”.

Selo digital: 127738AAA048757 - Código validação WFN. Emolumentos: R\$ 623,43. ISS: R\$ 31,17. TFJ: R\$ 130,02. Funcivil: R\$ 13,34. FSE: R\$ 2,03. Selo digital de prenotação: 127738AAA048756 - Código de validação FES - Emolumentos: R\$ 6,09. TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 18 de Novembro de 2020. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-34/M-1.213 - Prot. nº 8.559, de 19/02/2021. PENHORA. Procede-se ao registro do Termo de Penhora de 03/04/2020, extraído dos Autos nº 0112862.29.2008.8.09.0026 – Vara Cível da Comarca de Campos Belos-GO, da Ação de Cumprimento de Sentença (CPC), que o BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito misto, com sede na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/0001-91, move em face de **JOFFRE RODRIGUES HONORATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I./RG nº 3.767.881-DGPC-GO e do CPF nº 821.246.981-68, residente e domiciliado na Rua Dom Alano, Centro, na cidade de Campos Belos-GO, não possui endereço de e-mail, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 75.322,80 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), conforme decisão do MM. Juiz de Direito, a seguir, transcrita: “(...) Dessa forma, determino a penhora nos autos do imóvel inscrito na matrícula nº 1.213 no CRI da Comarca de Taguatinga-TO devendo ser lavrado respectivo termo de penhora. (...) Campos Belos, 01 de agosto de 2016. (ass) Marcelo Alexander Carvalho Batista – Juiz de Direito.” (Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 09:37:41 – Assinado por Marcelo Alexander Carvalho Batista).



Registro de imóveis de Taguatinga

Selo digital: 127738AAA051494 - Código validação UFZ. Emolumentos: R\$ 571,53. ISS: R\$ 28,58. TFJ: R\$ 115,85. Funcivil: R\$ 3,85. FSE: R\$ 2,11. Selo digital de prenotação: 127738AAA051124 - Código de validação DIJ - Emolumentos: R\$ 6,35. TFJ: R\$ 2,11, Funcivil: R\$ 2,11, ISS: R\$ 0,32. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 05 de Março de 2021. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

